



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 171
16 SET 2010

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2010 (SEXTA-FEIRA)

Fiscal de Dia ao CG	CAP PM WALDER	CFAP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CMT DA	18ª ZPOL
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	SUBCMT DA	8ª ZPOL
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM NEYLA REGINA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QCOPM MARION	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	MAJ QOSPM GLÁUCIA	CMRA
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM LILIAN	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **GOZO DE FÉRIAS / INFORMAÇÃO:**

O Corregedor Geral da PMPA informou à Diretoria de Pessoal que concedeu o gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 2009, ao CAP QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS, a contar de 13 SET 2010. (Mem. Nº 390/2010-SEC/Cor Geral) (Nota nº 292/2010 – DP/1)

- **GOZO DE LICENÇA ESPECIAL / INFORMAÇÃO:**

O Corregedor Geral da PMPA informou à Diretoria de Pessoal que concedeu o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao CAP QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS, referente ao decênio de 01 JUL 1994 à 01 JUL 2004, a contar de 13 OUT 2010 à 13 JAN 2011. (Mem. Nº 390/2010 – SEC/Cor Geral). (Nota nº 292/2010 – DP/1)

- **ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO:**

Concedo ao TEN CEL QOPM CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA – Fiscal Administrativo da PMPA, o período de 15 (quinze) dias de afastamento de suas atividades, a contar de 07 SET 2010, devido a CID: K92.2, conforme atestado apresentado neste Comando. (Mem. Nº 36/2010 – F. A)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **APRESENTAÇÃO DE PRAÇA:**

O CAP QOPM RG 26325 MARCELO RIBEIRO COSTA – Cmt da 12ª CIPM / Oriximiná, apresentou neste Comando o CB PM RG 28082 SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, daquela OPM, o qual veio a esta Capital, a fim de tratar de saúde própria. (Mem. Nº 252/2010 – 12ª CIPM)

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **GABINETE DA GOVERNADORA:**

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 45, § 4º, e 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, combinados aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea “n”, § 6º, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as razões do Ofício nº. 188/2010-DP/1-CMDO. PMPA e do Ofício JUD nº. 1503/2010-SJ/SEDAP, constante do Processo de Registro de Candidatura nº. 1225-13-

2010.6.14.0000 do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, datado de 10 de setembro de 2010;

Considerando os fundamentos do Parecer nº. 384/2010 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea “n”, § 6º, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 2010, por ter obtido o registro da sua candidatura a cargo eletivo em disputa na eleição de outubro de 2010, o militar abaixo identificado:

CEL QOPM RG 12690 EDER RIBEIRO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

(Transc. DIÁRIO OFICIAL Nº. 31753 de 16/09/2010)

• **ATO DO CHEFE DA CASA MILITAR:**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº 395/2010 – CMG de 15 de setembro de 2010

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas.

R E S O L V E:

I - Designar o CAP QOPM RG 15402 MARCELO DE SIQUEIRA RÊGO, para exercer a função de Diretor de Inteligência da Casa Militar, em substituição ao MAJ QOPM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI.

II – Designar o MAJ QOPM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI, para exercer a função de Agente Público de Controle Interno desta Casa Militar, em substituição ao CAP QOPM R4G 10848 ISAAC RICARDO MONTEIRO ROFFÉ DA SILVA.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR– CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. DIÁRIO OFICIAL Nº. 31753 de 16/09/2010)

• **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL:**

PORTARIA Nº 360/2010 – DP/1:

O Diretor de Pessoal da PMPA, usando das suas atribuições legais conferidas por lei RESOLVE:

ART. 1º – CONCEDER de acordo com os Arts. 70, § 1º, letra “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES), 06 (seis) meses de Licença Especial ao MAJ QOPM RG 18090 CÉSAR LUIZ VIEIRA, do CG, referente ao decênio de 02 de abril de 1999 à 02 de abril de 2009.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 16 de setembro de 2010.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 12688
DIRETOR DE PESSOAL

• **CONSULTORIA JURÍDICA DA PMPA:**

PARECER DA CONJUR:

SENHOR COMANDANTE GERAL,

Cumprimentando Vossa Excelência, e, em resposta ao despacho desse Comandante, aposto no ofício nº 391/2010 – EME, de 27 de agosto de 2010, documento este da lavra do Sr. Cel. QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, Chefe do Estado Maior Estratégico da PMPA, donde se vislumbra a possibilidade da Administração Policial Militar aquiescer pleito contido no teor do ofício nº 227/2010 – CIP, de 24 de agosto de 2010, no sentido de que se emane autorização do Comando da Corporação tendo como objeto a aprovação e utilização de uniforme tipo agasalho, e respectivo emblema, por parte de Policiais Militares que se encontram na reserva remunerada, nos desfiles militares de 21 de abril, bem como 07 e 25 de setembro, esta Consultoria Jurídica, antes, entretanto, de exarar qualquer manifestação a respeito, cabe, inicialmente destacar alguns pontos que, em princípio devem ser considerados por este Comando Superior, visando ulteriores deliberações, para, de forma fundamentada se posicionar a respeito:

I – A Administração Policial Militar integra a Administração Estatal, e, nesse sentido deve observar o preceito inerente a legalidade, insculpido no artigo 37, da Carta da República de 1988.

II – O Decreto Estadual nº. 9.521, de 08 de março de 1976 aprova o Regulamento dos Uniformes da Polícia Militar do Pará, no que se insculpe no artigo 1º do Regulamento em questão, que seu escopo é prescrever os Uniformes da Polícia Militar do Pará, e, inclusive regular seu uso, posse e confecção.

III – A Súmula 57 de Supremo Tribunal Federal informa: “ militar inativo não tem direito ao uso do uniforme fora dos casos previstos em lei ou regulamento”(grifo não é do texto).

IV – No artigo 171do Código Penal Militar insculpido está: “Usar, o militar ou assemelhado, indevidamente, uniforme, distintivo ou insígnia de posto ou de graduação superior” (o grifo é nosso). Nesse sentido explica Jorge César de Assis a respeito do alcance da norma manifesta no artigo epigrafado: “o termo “indevidamente” abrange inclusive os inativos, tanto é que o STF, sumulou a questão. (in Comentários ao Código Penal Militar,

Parte Especial, Vol. 2, 2ª edição atualizada, Juruá Editora, ano 2001, 4ª tiragem, Revista e ampliada, pág. 65).

V – No artigo 11 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará se informa que: “Ressalvadas as exceções expressamente consignadas, os uniformes previstos no capítulo II deste Regulamento são de posse obrigatória pelos policiais-militares da ativa” (o grifo não é do texto).

Feitas as devidas considerações, e, não obstante ter sido, tal iniciativa considerada louvável, no que concordamos, importa, porém, destacar da imperativa necessidade de regulamentação da questão em estudo, qual seja, implementação no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará da indumentária legal, bem como, a sistematização de atos posteriores emanados do Comando da Corporação nesse sentido, porém, não se podendo tais atos serem efetivados antes da reforma do decreto já citado.

EX – POSITIS e conforme acima disposto esta Consultoria Jurídica entende que há impossibilidade legal para que esta Administração aquiesça ao pleito epigrafado.

É o parecer,
S.M.J

MARCELINO FROTA VIEIRA – MAJ QOPM RG 20.138
Consultor Chefe da PMPA

(Of. Nº 103/10 - CONJUR)

• **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO:
OFÍCIO S/Nº 19 AGO 2010 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:**

Ao Comandante da CIPTUR PMPA:

Sr. Comandante, no dia 18 de agosto de 2010, às proximidades da UNAMA/Alcindo Cacela, o filho de uma funcionária do meu Gabinete foi assaltado no entorno daquela Universidade, que por ocasião estavam de serviço o CB PM ANTÔNIO MESSIAS DOS REIS PINTO e SD PM ELAN FERNANDES FREITAS, os quais prenderam um dos meliantes que praticou o ato criminoso, conduzindo-o até a delegacia da Pedreira, onde foi lavrado o flagrante.

Ante ao fato exposto, encaminho minhas congratulações diante da atuação diligente dos policiais militares dessa guarnição, fazendo votos para que continuem prestando relevantes serviços à comunidade paraense.

Atenciosamente,

ANDRÉ DIAS
Deputado Estadual
PSDB

(Of. Nº 216/2010 – CPE)

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes à Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **REFERÊNCIA ELOGIOSA** proposta pelo TEN CEL QOPM RG 18097 ABELARDO RUFINO BARGES JÚNIOR – Presidente da CorCPR XI, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao deixar a função de Presidente da CorCPR VII, sinto-me no dever de enaltecer as virtudes profissionais do CAP QOPM RG 27029 DAYVID SARAH LIMA, Comandante da 5ª CIPM, que sempre demonstrou comprometimento e zelo pela disciplina da tropa efetivada naquela Companhia, auxiliando no cumprimento das metas elencadas pela Comissão, de evitar que os policiais se excedessem em suas atribuições ou que denegríssem o nome da Polícia Militar do Pará, através de atitudes graves, que porventura maculassem a imagem da briosa Corporação de Fontoura frente a sempre exigente sociedade civil, bem como, assessorando com sua dedicação e entusiasmo, a atuação fiscalizadora dos membros da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando Regional VII – CorCPR VII, adotando imediatamente as medidas cabíveis quando da instauração de procedimentos e processos investigativos, sempre que surgiam denúncias fundamentadas contra milicianos subordinados ao seu Comando. Concernente a instrução, não mediu esforços para que fossem ministradas as palestras necessárias ao aprendizado e aperfeiçoamento profissional dos Oficiais e Praças naquela Unidade, mandando confeccionar cartilhas com o conteúdo das matérias relacionadas a confecção de Sindicâncias e PADS, facilitando o trabalho do Instrutor – MAJ PM GALVÃO, e o consequente aprendizado dos instruídos. Faço votos para que mantenha-se nesta linha de conduta, que com certeza o levará adiante em sua carreira profissional. (INDIVIDUAL). (Nota nº 003/2010 – CorCPR XI)

- **JUSTIÇA COMUM:**

- **OFÍCIO Nº 731 DE 23 AGOSTO DE 2010 – PJ**

- A Exm^a. Sra. REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo os Policiais Militares: CB PM RG 25491 ROSINALDO BRASIL DA SILVA VIEGAS, SD PM RG 33079 LUCIVALDO DE SOUZA MONTEIRO e o SD PM RG 35339 WANDER WALTER DA SILVA DOS REIS todos da 3ª CIPM, no dia 16 de setembro 2010, às 10h30 min, a fim de ser inquerido como testemunha, referente aos autos do processo nº 2010.2.000294-9.

- **OFÍCIO Nº 2133 DE 19 AGOSTO DE 2010 – PJ**

- A Exm^a. Sra. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo os Policiais Militares: CAP QOPM RG 26912 JORGE ANDRE DE ALMEIDA SEAD do 22º BPM e o 3º SGT PM RG 9997 RAIMUNDO NAZARENO SILVA DO LAGO do 6º BPM, no dia 22 de setembro 2010, as 10h, a fim de ser inquerido como testemunha, referente aos autos do processo nº 0010933-57.2008.814.0006.

OFICIO S/Nº DE 30 AGOSTO DE 2010 – PJ

O Exmº. Sr. ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Juiz de Direito 5º Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo os Policiais Militares: CB PM RG 1547 JOSE AMARAL LEAL e o SD PM RG 28166 MAX ANDRE DA CONCEIÇÃO BENTES ambos do 1º BPM, no dia 28 de setembro 2010, as 10h, a fim de ser inquerido como testemunha, referente aos autos do processo nº 0004436-89.2010.814.0006

OFICIO Nº 2133 DE 19 AGOSTO DE 2010 – PJ

A Exmª. Sra. ANDREA LOPES MIRALHAS, Juíza de Direito Titular da 5º Vara da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo os Policiais Militares: CB PM RG 24621 JOSE PATRICIO NASCIMENTO JUNIOR do 25º BPM e o SD PM RG 32501 LENADRO LIMA COSTA do 6º BPM, no dia 29 de setembro 2010, as 11h, a fim de ser inquerido como testemunha, referente aos autos do processo nº 0006441-34.2009.814.0006.

OFICIO Nº 2190 DE 28 AGOSTO DE 2010 – PJ

O Exmo. Sr. JAIRES TAVES BARRETO, Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o Policial Militar: SD PM RG 32547 ROBSON DE SOUZA BARBOSA do 6º BPM, no dia 30 de setembro 2010, as 11h, a fim de ser inquerido como testemunha, referente aos autos do processo nº 0003630-03.2008.814.0006.

OFICIO Nº 874 DE 31 AGOSTO DE 2010 – PJ

A Exmª. Sra. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da 6º Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o Policial Militar: SD PM RG 34741 LUIZ ABREU DE OLIVEIRA do 1º BPM, no dia 29 de setembro 2010, as 11h, a fim de ser inquerido como testemunha, referente aos autos do processo nº 2010.2.038308-4

OFICIO Nº 1017 DE 31 AGOSTO DE 2010 – PJ

A Exmª. Sra. ALDA GESSYANE M.S. TUMA, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo os Policiais Militares: 2º SGT PM RG 15810 MARTIDALVO PESSOA LOPES e o CB PM RG 28544 JOSE CRISTIANO SANTOS FIGUEREDO ambos do 1º BPM, no dia 21 de setembro 2010, as 09h30, a fim de ser inquerido como testemunha, referente aos autos do processo nº 2007.2.044378-4.

OFICIO Nº 858 DE 27 AGOSTO DE 2010 – PJ

A Exmª. Sra. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da 6º Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízos Policiais Militares: CB PM RG 9613 LAERCIO CERVEIRA

FILHO e o CB PM RG 23197 MARCOS JOSE MAIA DE OLIVEIRA, ambos do 1º BPM, no dia 22 de setembro 2010, as 09h, a fim de ser inquerido como testemunha, referente aos autos do processo nº 2002.2.009029-9

OFICIO Nº 874 DE 31 AGOSTO DE 2010 – PJ

A Exm^a. Sra. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o Policial Militar: CB PM RG 24271 SATURNINO RAMOS PANTOJA, do 1º BPM, no dia 16 de setembro 2010, as 10h, a fim de ser inquerido como testemunha, referente aos autos do processo nº 2007.2.034058-4

OFICIO Nº 0575 DE 16 AGOSTO DE 2010 – PJ

O Exmo. Sr. CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Criminal da Comarca de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o Policial Militar: CB PM RG 20043 EVARISTO AMARAL LEAL do 10º BPM no dia 05 de outubro 2010, as 08h10min, a fim de ser inquerido como testemunha, referente aos autos do processo nº 0157/2010.

OFICIO Nº 0452 DE 02 SETEMBRO DE 2010 – PJ

A Exm^a. Sra. IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, Presidente da Comissão permanente de PAD, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo os Policiais Militares: 2º SGT PM RG 22046 LAURO EDIMILSON SOARES MIRANDA do 24º BPM, CB PM RG 28685 ROSINEI SANTOS ALVES do 10º BPM e o SD PM RG 34906 MELQUIAS LEÃO DE AQUINO do 24º BPM, no dia 16 de setembro, as 08h, a fim de ser inquerido como testemunha, referente aos autos do processo nº 0089/2009.

OFICIO Nº 727 DE 09 AGOSTO DE 2010 – PJ

A Exm^a. Sra. VANESSA BARBOSA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da Comarca de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo os Policiais Militares: 2º SGT PM RG 19022 OSVALDO MORAES DE MELO e o CB PM RG 23939 ADAILTON CARLOS NASCIMENTO ambos da 10º BPM, no dia 07 de outubro de 2010, as 09h, a fim de ser inquerido como testemunha, referente aos autos do processo nº 2009.2.000350-2.

OFICIO Nº 1228 DE 27 AGOSTO DE 2010 – PJ

A Exma. Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA DE FIGUEIREDO, Juíza da Vara de Cartas Precatórias Criminais, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o Policial Militar: MAJ QOPM RG 12135 JOSE DA COSTA E SILVA FILHO do CRP II (Marabá), no dia 30 de setembro, as 08h30min, a fim de ser inquirido como testemunha, referente aos autos do processo nº 2010.2.009924-3.

OFICIO Nº 1533 DE 08 SETEMBRO DE 2010 – PJ

A Exma. Sra. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA, Juíza de Direito Respondendo pela 8º Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo os Policiais Militares: CB PM KLEBER ROBSON AMARAL DE OLIVEIRA e o CB PM WANDERLEI DA SILVA VALE ambos da CCS/QCG, no dia 21 de setembro 2010, as 12h, a fim de ser inquirido como testemunha, referente aos autos do processo nº 0009132-41.2010.814.

OFICIO Nº 716 DE 26 SETEMBRO DE 2010 – PJ

A Sra. MARY WAKIMOTO, Diretora Secretaria da Comarca de Portel, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o Policial Militar: CB PM RG 23411 JOÃO EVANGELISTA DA SILVA MESQUITA do 9º BPM, no dia 21 de setembro, as 09h, a fim de ser inquirido como testemunha, referente aos autos do processo nº 043.2008.2.000312-3.

OFICIO Nº 762 DE 09 SETEMBRO DE 2010 – PJ

A Exma. Sra. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Juíza de Direito 1º Vara de Família, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o policiais Militar: CB PM RG 22224 ANTONIO CARLOS CORREA DUARTE do 20º BPM, no dia 21 de setembro 2010, as 09h, a fim de ser inquirido como testemunha, referente aos autos do processo nº 0009132-41.2010.814.

OFICIO Nº 762 DE 09 SETEMBRO DE 2010 – PJ

A Exma. Sra. JANAINA FERNANDES ARANHA LINS, Juíza de Direito da Comarca de Mocajuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o policiais Militar: 3º SGT PM ERINALDO POMPEU RODRIGUES do BPOP, no dia 21 de setembro 2010, as 10h30min, a fim de ser inquirido como testemunha, referente aos autos do processo nº 2001.20000.54-8

OFICIO Nº 554 DE 20 JULHO DE 2010 – PJ

A Exma. Sra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito da 3ª Vara Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o policiais Militar: 3º SGT PM RG 11800 MANOEL ROBERTO SOARES DE ALMEIDA da 4º CIPM, no dia 15 de outubro 2010, as 09h, a fim de ser inquirido como testemunha, referente aos autos do processo nº 20082010820-4.

OFICIO Nº 2001 DE 09 SETEMBRO DE 2010 – PJ

A Exma. Sra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito da 3ª Vara Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o policiais Militar: 3º SGT PM RG 11800 MANOEL ROBERTO SOARES DE ALMEIDA da 4º CIPM, no dia 15 de outubro 2010, as 09h, a fim de ser inquirido como testemunha, referente aos autos do processo nº 20082010820-4.

OFICIO Nº 2002 DE 09 SETEMBRO DE 2010 – PJ

A Exma. Sra. ANA AGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO, Juíza de Direito da 9ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o policiais Militar: CB PM CINEIVALDO DOS SANTOS do 6º BPM, no dia 20 de outubro 2010, as 11h, a fim de ser inquirido como testemunha, referente aos autos do processo nº 00071743420088140006.

OFICIO Nº 766 DE 26 JULHO DE 2010 – PJ

O Exmo. Sr. JOSE GOUDINHO SOARES, Juiz de Direito da Comarca de Jacundá, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo os policiais Militares: 3º SGT PM RG 9331 WILSON PEREIRA DE CARVALHO, CB PM RG 24091 RICARDO AUGUSTO DE LIMA e o CB PM RG 24521 MARCIO GUIMARÃES DA SILVA todos da CIPRV, no dia 22 de outubro 2010, as 08h30min, a fim de ser inquirido como testemunha, referente aos autos do processo nº 2010.2.000039-9.

OFICIO Nº 2001 DE 09 SETEMBRO DE 2010 – PJ

A Exma. Sra. ANGELA ALICE ALVES TUMA, Juiza de Direito da 7ª Vara Penal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o policial Militar: CB PM RG 19787 OLIVAL BARROS DOS SANTOS do 1º BPM, no dia 23 de setembro de 2010, as 11h, a fim de ser inquirido como testemunha, referente aos autos do processo nº 2005.2.042029-7.

OFICIO Nº 790 DE 30 JULHO DE 2010 – PJ

O Exmo. Sr. HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA, Juiz de Direito da Respondendo pela 2º Vara Penal do Juizado Singular Comarca de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo os policiais Militares: 2º TEN QOPM RG 33460 ANDRE LUIZ FIGUEIREDO QUARESMA , CB PM RG 22195 ROBERTO CARLOS SILVA ARAUJO e o CB PM RG 21742 ERCIO LUIZ DA SILVA FERREIRA, no dia 28 de setembro 2010, as 11h, a fim de ser inquirido como testemunha, referente aos autos do processo nº 2010.2.028.693-1.

OFICIO Nº 750 DE 15 JULHO DE 2010 – PJ

O Exmo. Sr. HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA, Juiz de Direito da Respondendo pela 2º Vara Penal do Juizado Singular Comarca de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo os policiais Militares: CB PM RG 24171 EDINALDO TRINDADE LISBOA, SD PM RG 32360 CARLOS JORGE DO VALE MENDES ambos do 1º BPM e o SD PM RG 32309 CARLOS EDUARDO DA SOLEDADE COSTA do 24º BPM, no dia 30 de setembro 2010, as 09h, a fim de ser inquirido como testemunha, referente aos autos do processo nº 2008.2.014.625-4.

OFICIO Nº 1844 DE 29 JULHO DE 2010 – PJ

A Exma. Sra. MARIA DE BETANIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o policial

Militar: 1º TEN QOPM RG 24353 EDI EDSON MIRANDA DE QUEIROZ do 20º BPM, no dia 22 de setembro de 2010, as 09h, a fim de ser inquirido como testemunha, referente aos autos do processo nº 2010.2.2030336-3.

OFICIO Nº 596 DE 07 JULHO DE 2010 – PJ

A Exma. Sra. FERNANDA AZEVEDO LUCENA, Juíza de Direito da Vara Crimes Contra o Consumidor e de Imprensa, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo os policiais Militares: 1º SGT PM RG 10268 EDSON ROBERTO DA SILVA COSTA da CIPC e o CB PM RG 23457 NATANAEL DOSSANTOS ANSELMO JUNIOR do BPOT, no dia 23 de setembro de 2010, as 09h, a fim de ser inquirido como testemunha, referente aos autos do processo nº 2008.2000135-9

OFICIO Nº 777 DE 29 JUNHO DE 2010 – PJ

A Sr. PIETRO RICARDO OLIVEIRA VANETTA, Diretor Secretaria da Vara Única da Comarca de São Miguel do Pará, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo os Policiais Militares: SD PM RG 32942 JOSE AUGUSTO GARCIA GOMES e o SD PM RG 34607 MARCIO DO SOCORRO DE SOUZA GOMES ambos da 9ª CIPM, no dia 04 de novembro, as 10h30min, a fim de ser inquirido como testemunha, referente aos autos do processo nº 2010.2000084-4.

OFICIO Nº 805 DE 08 JUNHO DE 2010 – PJ

A Sr. PIETRO RICARDO OLIVEIRA VANETTA, Diretor Secretaria da Vara Única da Comarca de São Miguel do Pará, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o Policial Militar: CB PM RG 24749 JANIS DAVID DO ESPIRITO SANTO MELO, no dia 11 de novembro, as 09h, a fim de ser inquirido como testemunha, referente aos autos do processo nº 2010.200008-4.

OFICIO Nº 0552 DE 03 AGOSTO DE 2010 – PJ

A Exmo. Sr. CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Criminal da Comarca de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o Policial Militar: CB PM RG 16468 JOSE AFONSO FURTADO DE SOUZA do 10º BPM, no dia 16 de setembro, as 09h30min, a fim de ser inquirido como testemunha, referente aos autos do processo nº 0530/2010.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

EVANDRO **CUNHA** DOS SANTOS - CEL QOPM RG 9918
AJUDANTE GERAL DA PMPA

BG 171 – 16 SET 2010

CONFERE COM O ORIGINAL

LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE **MENDONÇA** - MAJ QOPM RG 21150
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL